

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:
MASP 1435648-9, ANDREIA GOMES MACHADO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041005/2021-88.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1101618-5, WEDERSON SANTOS SOARES SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0054710/2021-11.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1154103-4, SILVIO ANGELO LANCERDA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.004214/2021-08.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1435541-6, MARCOS VINICIUS PAIVA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO INSPECTOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041132/2021-54.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1446257-6, LIDIANE DE OLIVEIRA SALVIANO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0041097/2021-29.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1029593-1, JADER DA SILVA ALEIXO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE VESPASIANO, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0054763/2021-35.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1341651-6, MARCO ANTONIO NETO SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA JOSE MARIA ALKIMIN, para a DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0119547/2021-68.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1380083-4, DEBORA CECILIA RIBEIRO COSTA, a partir de 22/08/2021, referente ao cargo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0136543/2021-83.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
02 1526961 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 098/2017, Sra. Gislayne Nascimento dos Santos, designada pela PORTARIA/NUCAD/CS-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 096/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 19/08/2021, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CS-SEJUSP - SUBSTITUIÇÃO Nº 053/2020, publicada em 02/10/2020, referente ao extrato de PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD Nº 098/2017, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais, em 01/11/2017, reuniu-se nesta data para apreciar os documentos e as provas até então produzidas na presente apuração, observados o direito ao contraditório e à ampla defesa. Considerando ultimada a fase de instrução processual, INDICIA o(a) servidor(a) R.J.L.R - MASP - 1.334.507-9, por suposta ofensa à integridade física do Indivíduo Privado de Liberdade - IPL- W.R.B - INFO-OPEN 193395, ao tem, desferir alguns tapas na nuca do IPL, ocorrida no dia 22 de outubro de 2015, no Complexo Penitenciário Nelson Hungria, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme documentos (249624) - Fls. 20-34; (26428977) - Fls. 09-41, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, 246, incisos I, com incidência ao artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/52, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Estatutário c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA. A Comissão procederá, com fulcro no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, à intimação do(a) servidor(a) indicado(a) para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido, os autos do processo ficarão à disposição do sindicado, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 1520.01.0000909/2021-17, sendo o acesso de carga e visitas aos autos solicitado através do endereço eletrônico: sejuspcom03@gmail.com, gislayne.santos@seguranca.mg.gov.br, ou na Núcleo de Correição Administrativa perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar/par, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9737. Sindicado: R.J.L.R - MASP - 1.334.507-9, EX PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO - COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2021.

Gislayne Nascimento dos Santos

MASP 1.140.640-2

Presidente da Comissão

01 1526910 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.636, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021. Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - O item 3 da alínea "c" e o item 1 da alínea "q" do inciso I e o item 1 da alínea "h" inciso II, do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

1 - (...)

c) (...)

3 - 2º Suplente: Milena Andrade Pedrosa

(...)

q) (...)

1 - Titular: Joaquim Alvaro Pereira Leite

(...)

II - (...)

h) (...)

1 - Titular: Flávia Mourão Parreira do Amaral".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2021,

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

02 1527567 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.637, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021. Altera a Deliberação nº 1.560, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 18, de 4 de fevereiro de 2020;

DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - O item 1 da alínea "h" do inciso I e o item 1 da alínea "b" do inciso II do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.560, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - (...)

1 - (...)

b) (...)

1 - Titular: Luis Fernando Faria Barreto

(...)

II - (...)

1 - Titular: Carlos Eduardo Vilas Boas".

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de setembro de 2021,

(a) VALÉRIA CRISTINA REZENDE

02 1527568 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS: 1) Mineração Vista Linda Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itueta/MG, PA/Nº 4402/2021, Classe 2. 2) Município de Itabira, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Itabira/MG, PA/Nº 4403/2021, Classe 2.

Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

Nos locais onde serão permitidas a presença dos organizadores da reunião /o demais participantes serão tomadas as medidas necessárias para prevenção ao Covid-19.

(a) Breno Esteves Lasmar. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana - Superintendente designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme ato publicado em 13/07/2021.

02 1527264 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foram canceladas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Capela Florestal Ltda/Fazenda Capão Lajes I e Capão Lajes II - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - João Pinheiro/MG - Processo: 4428/2021. 2) Pedro Nilson Leite/Fazenda Santo Antônio Dos Barreiros, Tamboré, Condeia Por Diplomata - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Bonfimópolis de Minas/MG - Processo: 4427/2021. 3) Posto Capim Branco Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retíbulas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG - Processo: 4426/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévias e de Instalação, concomitantes (LAC 2): * Regina Bilac Pinto/Fazenda Unai - Brasília, Buritis, Pântano e Catagué - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unai/MG - Processo: 4424/2021 - Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0033064/2021-39. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (13.423 ha) e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (10